



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1376 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/08/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1376 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/08/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1808.001/2023 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. EDINE FERNANDES REIS BEZERRA, portadora do RG nº 2005099124914, SSP-CE, inscrita no CPF nº 069.564.543-94, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Cedro, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 1805.02/2023-01 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ No. 24.730.537/0001-75 vencedora deste certame na condição de remanescente a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos.

Observação às cláusulas editalícias:

19. São Requisitos para a Contratação:

19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 munido da documentação

elencada na cláusula 19.2. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração

19.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que os veículos não sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, cedente, arrendatário ou o locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo.

Cedro - CE, 17 de agosto de 2023.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 20230818/001 CEDRO/CE, 18 de agosto de 2023.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM QUE INDICA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME:SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ

OBJETIVO DA VIAGEMPara participar da Cerimônia de Instalação da Frente Parlamentar de Combate à Violência Política de Gênero do Estado do Ceará, que será realizado no Auditório Murilo Aguiar da ALECE.

CPF:010.855.283-75

DESTINO:Fortaleza - CE

PERÍODO:21 de agosto de 2023

VALOR DA DIÁRIA:R\$ 400,00

QUANTIDADE:01

VALOR TOTALR\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao vereador qualificado, em cheque nominal ou transferência bancária eletrônica, o pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2023.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**